

POBREZA MENSTRUAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

AMORIM, Adrian Rocha¹; MOURA, Malina Lara²; RODRIGUES, Ana Cecília³;
CARVALHO, Bruno⁴; BARBOSA, Érika⁵; JÚNIOR, Francisco⁶; SOUZA, Geísa⁷;
ALMEIDA, Isabelle⁸; SANTOS, João Gabriel⁹; ABREU, Jorge¹⁰; SENA, Kelly Caroline¹¹;
GONÇALVES, Leonardo¹²; CARVALHO, Luiz Gustavo¹³; FARIAS, Maria Eduarda¹⁴;
OLIVEIRA, Danieles Guimarães¹⁵

Discente apresentador Adrian Rocha Amorim — do 2º período do curso de medicina do Centro Universitário Uninovafapi.

E-mail do discente apresentador: adrianrochaa@icloud.com

Introdução: Apesar de o absorvente ser um item essencial para a saúde menstrual, ele ainda é tratado como um artigo de luxo e muitas vezes inacessível, o que expõe a pessoa que menstrua a riscos de saúde, além de afetar seu bem-estar emocional e a integração social (Brasil, 2021) O projeto de extensão busca promover a educação sobre saúde menstrual e reduzir a pobreza menstrual na Atenção Primária à Saúde (APS) da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Planalto de Uruguai. **Objetivos:** Garantir o acesso a insumos de higiene e condições dignas para meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade, em alinhamento com o ODS 3: Saúde e Bem-Estar na garantia do acesso aos produtos de higiene e infraestrutura adequada pra promover o bem-estar do público-alvo. **Método:** As etapas incluíram a sensibilização da comunidade-alvo, a realização de rodas de conversa e palestras para disseminar informações associados ao tema. O diagnóstico situacional foi conduzido para compreender o contexto socioeconômico e as necessidades específicas da população atendida pela UBS. Esse levantamento foi realizado por meio de visitas à unidade de saúde e observação do público atendido, identificando as barreiras enfrentadas pelas mulheres. **Resultados:** Avanços substanciais na saúde menstrual e na inclusão, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa, além de, reduzir a evasão escolar de meninas, melhorar a autoestima das participantes e reforçar que a menstruação é um processo natural que deve ser tratado com respeito e dignidade **Conclusão:** Conclui-se que a pobreza menstrual representa um grave problema a saúde, dignidade e qualidade de vida para milhões de pessoas que menstruam. A falta de acesso a produtos básicos como absorventes, água potável e condições de moradia não só compromete a saúde física, mas também o bem-estar mental e social das pessoas afetadas.

Referências

BRASIL. Lei n. 14.214, de 6 de outubro de 2021. Programa de proteção e promoção da saúde menstrual. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021.